



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 907, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 902/2025, a qual determinou **Ad Referendum**, em caráter excepcional, que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia Melhoramento Genético de Plantas desta Universidade, conceda à discente daquele Programa **CÍNTIA CARLA CLAUDINO GRANJEIRO NUNES**, a prorrogação da Bolsa CAPES de Doutorado e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 13/2025, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015153/2025-51,

Considerando o Art. nº 12 da Resolução CEPE/UFRPE nº 659/2023, datada de 17 de outubro de 2023, onde os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e tendo em vista o caráter urgente e os prazos da CAPES.

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE nº 902/2025, datada de 9 de junho de 2025, a qual determinou **Ad Referendum**, em caráter excepcional, que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP) desta Universidade, conceda a aluna daquele Programa **CÍNTIA CARLA CLAUDINO GRANJEIRO NUNES**, a prorrogação da Bolsa CAPES de Doutorado, por mais quatro meses com prazo de encerramento em fevereiro de 2026, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE